



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 4.594, DE 04 DE JULHO DE 2022.

Altera a redação do art. 3º, do Decreto nº 4.037, de 22 de maio de 2020, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 3º, do Decreto Municipal nº 4.037, de 22 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O NIT será composto pelos seguintes servidores:

I - Andrea Mara da Cruz Rocha - Matrícula nº 286510;

II - Carine Leal de Almeida Albuquerque - Matrícula nº 285279;

III - Gustavo Henrique Xavier Torres - Matrícula 284870;

IV - José Leopoldo Melo Corrêa - Matrícula 000175;

V - Mardel James de Oliveira Dias - Matrícula 281223;

VI - Raquel Rodrigues Melo de Oliveira - Matrícula 006564;

VII - Simone Alevato Escobar de Paula - Matrícula 281321.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Decreto Municipal nº 4.037, de 22 de maio de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 04 de julho de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.